

ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Escritura particular de compra e venda que faz(em) como **VENDEDOR: BRUNA MARIA DE SOUZA MELO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR**, portadora da carteira de identidade R.G. nº 20072695719 SSP-CE, e CPF/MF nº 056.678.073-94, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral – Estado do Ceará.

E, como **COMPRADOR: RAFAEL DE ALMEIDA DA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE**, portador da carteira de identidade R.G. nº 20074203988 SSP-CE, e CPF/MF nº 056.526.863-59, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral – Estado do Ceará.

Pela presente na forma, pelo citado vendedor foi dito que por esta escritura fazia venda ao comprador de: **UM IMÓVEL DE FORMA REGULAR**, situado na Rua Escola Domingos Machado, S/N, **Distrito de Salgado dos Machados, nesta cidade de Sobral – Estado do Ceará**, com uma área medindo 2,00 M de frente por 3,11 M de fundo, totalizando uma área de 6,21 M², estremando-se pela frente, com a citada **Rua Escola Domingos Machado**; pelo lado direito com imóvel de propriedade da vendedora; esquerdo, com imóvel de propriedade da vendedora; e pelos fundos, com imóvel de propriedade da vendedora.

Assim como possuo vendo como vendido tem ao Sr. **RAFAEL DE ALMEIDA DA COSTA** pela quantia de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) recebendo do comprador em moeda corrente e legal da República, pela qual plena irrevogável quitação de referida da referida quantia e transmite o comprador todo domínio, direito, ação e posse que tinha ao aluído imóvel, afim de que o comprador possua como sua propriedade que fica sendo de hoje para sempre for força desta escritura, ficando o vendedor obrigado a em todo tempo fazer venda boa, firme e valiosa, em juízo e fora dele apresentado-se á autoridade e respondendo pela evicção de direito podo o comprador de quais duvidas presentes e futuras. Os dados ou elementos contidos nesta escritura foram fornecidos pelos autorgantes, responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção e que o autorgado está ciente dos terrenos existentes neste documento. E, por ser verdade, mandaram fazer está escritura, que depois de lida e achada conforme assinaram em duas testemunhas idôneas e residentes nesta cidade, a tudo presente.

SOBRAL - CE, 18 DE MAIO DE 2022.

Vendedor: Bruna maria de Souza melo
BRUNA MARIA DE SOUZA MELO

Comprador: Rafael de Almeida da Costa
RAFAEL DE ALMEIDA DA COSTA

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____

*Conferir com o original
Maxwell Oliveira V. Gomes
071 353 053-04*

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE SOBRAL
Cicero Antônio Siqueira Muzatti - Oficial
RUA DOMINGOS OLÍMPIO Nº 190 - CEP: 62011-140 - Fone: (88) 3611-4433 - E-mail: atencao@tjce.jus.br

Reconheço a assinatura por **AUTENTICIDADE** de:

RAFAEL DE ALMEIDA DA COSTA
Do que dou fé,
SOBRAL, 18 de maio de 2022

RENATO ARAUJO LEITÃO
SUBSTITUTO

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/porta

EMPLAÇO R\$ 3,40
ISSO R\$ 0,00
FRONTE R\$ 0,17
RADEP R\$ 0,17
SELO DE REGISTRO R\$ 1,34
FERMOL R\$ 0,17

RECONHECIMENTO DE FIRMA
C2072660

TESTES E REGISTROS
RUA FLOREANO PEIXOTO, 180
SOBRAL - CE (08) 3611-1545

Reconheço a(s) firma(s) de Bruna Maria de Souza Melo
por ser e nança (7) por este cartório. Dou fé.
18 MAIO 2022 Sobral - CE

Karina Ribeiro Pinheiro Moraes - Tabelião
Romário de Sousa Gonçalves - Escrivente
Margarida da Silva - Escrivente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERNAÇÃO PROTEÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 RAFAEL DE ALMEIDA DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / DRO. EMISSOR UF
 20074203988 SSP CE

CPF
 056.526.863-59

DATA NASCIMENTO
 19/05/1994

FILIAÇÃO
 RAIMUNDO NONATO DA COSTA
 OSMARILDA DE ALMEIDA SALES

PERMISSÃO
 ADC. CAT. NA
 AD

Nº REGISTRO
 05988369747

VALIDADE
 11/12/2023

1ª HABILITACAO
 30/01/2014

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2141993197

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2141993197

OBSERVAÇÃO:
 SETOP
 BAR

Rafael de Almeida da Costa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FORTALEZA, CE

DATA EMISSAO
 18/02/2021

04414545558
 CE179852988

ASSINATURA DO EMISSOR

CEARÁ

Confere com o original
 Maxwell Alexandre Vercanceles Gorean
 075 783 033 -02
[Signature]



Companhia Brasileira de Energia
Rua Paulo de Castro, 120
Bairro - CE - CEP: 63961-000
CNPJ: 07.526.863/0001-99



B1 RESIDENCIAL - Residencial - 50431R60 - 85547 - 6396173-ELE-626 - Monofásico

RAFAEL DE ALMEIDA DA COSTA
PV VARJOTA DOS MACHADOS, 5, 00005
VARJOTA, SOBRAL, CE
CEP: 62100-000
CPF: ***.526.86*** - INSC. EST.: ISENTO

10134782
10134782

01/2022	21/02/2022	R\$ 0,00
---------	------------	----------

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: 05FD.B45D.AEC0.029D.93ES.4119.0DD9.E4F4
NOTA FISCAL Nº 146647435 - SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 17/01/2022
DATA DE APRESENTAÇÃO: 14/02/2022
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 056.526.863-59 INSC. EST: ISENTO

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL
Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 17/12 - 17/01
Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

16/12/2021	17/01/2022	32	14/02/2022
------------	------------	----	------------

Item de Fatura	Unid	Qtde	Preço un (R\$) contribuído	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS(R\$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
Custo de Disponib. Ren.482/12 TUSD	MWh	30	0,34033	10,21	0,27	0,00	0,00	0,00	0,33158
Custo de Disponib. Ren.482/12 TE	MWh	30	0,26400	7,92	0,21	0,00	0,00	0,00	0,26720
Adicional Band. Vermelha	MWh	30	0,14667	4,37	0,11	0,00	0,00	0,00	0,14200
Bônus Red. Voluntária Res. Creg 2			0,00000	-0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Crédito de Pequenos-Valores			0,00000	-15,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratórios			0,00000	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				22,50					
SUBTOTAL OUTROS:				-22,50					
TOTAL:				0,00	0,59	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.HorimoiSeg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
6396173-ELE-626	HFP	17 DEZ	661	17 JAN	661	1	0	32

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - mínimo faturavel

PERÍODO	CONSUMO (KWh)	TARIFA	VALOR (R\$)
MEDIA	31	38	-
JAN22	38	32	MIN
DEZ21	38	38	MIN
NOV21	38	31	MIN
OUT21	38	38	MIN
SET21	38	38	MIN
AGO21	38	32	MIN
JUL21	38	38	MIN
JUN21	38	38	MIN
MAR21	31	32	LID
ABR21	33	31	LID
MAR21	38	38	MIN
FEV21	38	38	MIN
JAN21	38	31	MIN

Medidor	Grandeza	Unidade	Posição	Valor	Fator	Consumo
6396173-ELE-626	ENERGIA ATIVA - KWh	HFP	661	661	1,00	60

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 31/03/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELACAO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APOS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano Valor(R\$)
05/2019 1756,23

Conferir com o original
Manoel Alexandre V. Campos
073 793 033-04

2



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000002240

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

94281 - RAFAEL DE ALMEIDA DA COSTA ✓

Endereço

SALGADO DOS MACHADOS, 0 SN

SALGADO DOS MACHADOS SOBRAL-CE CEP: 62010-000

No. Requerimento

0000002240/2022

Documento

C.P.F.: 056.526.863-59

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 28 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/06/2022 ✓

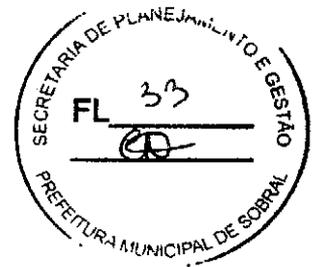
COD. VALIDAÇÃO 0000002240




CONFIRMO AUTENTICIDADE
Maxwell Alexandre V. Gaspar
CPF: 071.783.033-01



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202207164645

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 05652686359 /
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/04/2022 ÀS 11:04:50
VÁLIDA ATÉ 05/06/2022 /

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br


CONFIRMO AUTENTICIDADE
Maxwell Alexandre V. Gaspar
CPF: 071.783.033-01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RAFAEL DE ALMEIDA DA COSTA** ✓
CPF: **056.526.863-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

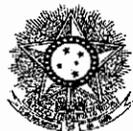
Emitida às 11:07:12 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2022 ✓

Código de controle da certidão: **617A.335F.9F1B.4D3B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFIRMO AUTENTICIDADE
Maxwell Alexandre V. Gaspar
CPF: 071.783.033-01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL DE ALMEIDA DA COSTA ✓
CPF: 056.526.863-59
Certidão nº: 12123139/2022
Expedição: 18/04/2022, às 15:35:48
Validade: 15/10/2022 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL DE ALMEIDA DA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **056.526.863-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFIRMO AUTENTICIDADE
Maxwell Alexandre V. Gaspar
CPF: 071.783.033-01